



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4422/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, analisar a viabilidade em proibir o estacionamento de veículos nas curvas da Rua Fermino Vieira Cordeiro, Bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. Relatam a via é muito estreita e estão ocorrendo acidentes com mais frequência, além dos danos materiais como retrovisores quebrados e arranhões na pintura.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022

CLAUDIO ROBERTO SCHAEFER
VEREADOR - PSDB